PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

1. Objeto O presente relatório técnico refere-se à análise de amostras no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 026/2026 (Processo nº 056/2026)**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados à manutenção dos setores da Prefeitura Municipal de Urânia, em conformidade com as exigências e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Convocação e Prazos As empresas vencedoras dos respectivos itens foram formalmente convocadas por meio do chat da plataforma BLL em **21/10/2026**, para a apresentação obrigatória das amostras no período compreendido entre **21/10/2026 e 26/10/2026**, das 08h00 às 11h00, conforme regras editalícias.

Conforme previsto no instrumento convocatório, a exigência de amostras incidiu sobre os seguintes itens:

- **Item 02:** Água Sanitária (Unidade: Galão)
- **Item 03:** Desinfetante (Unidade: Galão)
- **Item 07:** Pano de Limpeza Xadrez (Unidade: Unid.)
- **Item 16:** Papel Toalha Interfolhado (Unidade: Pacote)
- **Item 30:** Detergente Neutro Líquido (Unidade: Frasco)
- **Item 32:** Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes)
- **Item 37:** Cloro Líquido para Limpeza (Unidade: Galão)
- **Item 38:** Detergente Líquido Neutro (Unidade: Galão)
- **Item 47:** Sabão em Barra (Pacote c/ 5 unidades)
- **Item 62:** Pano de Limpeza 100% algodão Branco (Unidade: Unid.)
- **Item 64:** Lenço Umedecido (Balde com 400 unidades)
- **Item 98:** Cloro Granulado Teor 70% (Unidade: Balde)
- **Item 102:** Estabilizador de Alcalinidade 2Kg (Unidade: Pacote)

3. Constatações e Desclassificações Decorrido o prazo regulamentar, constatou-se o **não cumprimento** da obrigação de entrega das amostras por parte das licitantes abaixo discriminadas, o que inviabiliza a verificação da conformidade dos produtos com as

especificações do edital:

- **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **02, 03, 07, 38, 47, 62 e 98**.
- **PPR COMERCIAL LTDA**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **37, 64 e 102**.
- **PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **38**.

4. Conclusão Diante do exposto, visto que as empresas acima citadas deixaram de apresentar as amostras exigidas no prazo estipulado descumprindo preceito editalício essencial, **as respectivas propostas restam desclassificadas** para os itens mencionados.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das providências administrativas cabíveis e prosseguimento do certame.

Urânia/SP, 28 de outubro de 2026.

Antonio Carlos de Lima
Secretaria Municipal de Administração

Antônio Carlos de Lima
Secretário Municipal da Administração